

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201505811

Código MEC: 1322083

Código da Avaliação: 127472

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso EAD

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 293-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação EAD - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

Endereço da IES:

6640 - CAMPUS MARCO ZERO - UNIFAP - Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N Zerão. Macapá - AP.
CEP:68902-280

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores
:

2

Data de Formação: 07/02/2017 09:58:04

Período de Visita: 05/04/2017 a 08/04/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Pedro Carlos Schenini (15465802049)

José Pereira Mascarenhas Bisneto (21272271587) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Iniciando as suas atividades em 1970 como Núcleo Avançado de Ensino (NEM), vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA), ofertando aproximadamente 500 (quinhentas) vagas voltadas para o campo do magistério a Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) implanta, assim, o ensino superior no Amapá.

Na década de 1990, é criada a Fundação Universidade Federal do Amapá, autorizada por meio do Decreto n.º 98.977, de 2 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União n.º 43, de 5 de março de 1990, nos termos da Lei n.º 7.530, de 29 de agosto de 1986, que autoriza o Poder Executivo a instituí-la, tendo seu estatuto aprovado pela Portaria Ministerial n.º 868/90, de acordo com o Parecer n.º 649/90-SESu, aprovado em 9 de agosto de 1990 e publicado na Documenta MRC n.º 35, tornando-a uma Instituição de Ensino Superior (IES), mantida pela União. Em 1991, com a nomeação de um reitor pro tempore, a UNIFAP realiza o primeiro vestibular para os cursos de

Direito, Secretariado Executivo, Geografia, História, Matemática, Letras, Educação Artística e Enfermagem.

A Universidade Federal do Amapá desenvolve programas e projetos de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão com o objetivo de contribuir para a cidadania e o desenvolvimento nacional e amazônico na qual está inserida.

Em relação à graduação, no campus Marco Zero do Equador, localizado na capital amapaense, a UNIFAP possui 26 (vinte e seis) cursos de graduação distribuídos em 7 (sete) Departamentos Acadêmicos. No campus Binacional do Oiapoque, localizado no município do Oiapoque, são 8 (oito) graduações. O campus de Mazagão possui 2 (dois) cursos de graduação e o de Santana, 1 (um).

A UNIFAP conta ainda com cursos que fazem parte da Política de Formação de Professores, do Ministério da Educação, pela Plataforma Paulo Freire PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores.

A UNIFAP possui 5 (cinco) mestrados: Ciências da Saúde e Farmacêuticas, Desenvolvimento Regional, Biodiversidade Tropical e Matemática em Rede Nacional. A instituição oferta também 3 (três) doutorados: Biodiversidade Tropical, da UNIFAP; Inovação Farmacêutica, em parceria com outra universidade; e Biodiversidade e Biotecnologia, pela Rede Bionorte. A Universidade tem ainda 3 (três) cursos de doutorado interinstitucionais (DINTER) para qualificação do servidor, em parceria com outras instituições: um em Enfermagem com a Universidade de São Paulo (USP), um em Direito, com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e um em Sociologia com a Universidade Federal do Ceará (UFC).

A Universidade Federal do Amapá congrega 6.103 (seis mil, cento e três) alunos (graduação e pós-graduação), distribuídos em 4 (quatro) campi em funcionamento. E em seu quadro de servidores possui 528 (quinhentos e vinte e oito) professores e 448 (quatrocentos e quarenta e oito) técnicos, num total de 981 (novecentos e oitenta e um) servidores.

Diante dos desafios para implantar o primeiro programa de interiorização, a Universidade Federal do Amapá elaborou o "I Projeto Norte de Interiorização" para ofertar cursos de graduação à população do interior. Com o apoio das prefeituras e do Governo do Estado, em 1999 firmou-se o primeiro programa de interiorização em regime modular, no período de recesso escolar (janeiro, fevereiro e julho), com sistema intensivo de oito horas/aula diárias, conforme a estrutura curricular de cada curso. Com a conclusão do primeiro programa de interiorização, a Universidade deu sequência ao II Programa de Interiorização que, além de atender uma demanda específica de professores das redes estadual e municipal, passou a olhar a população oriunda do ensino médio, com isso oportunizando a população do interior ao acesso ao ensino superior.

A partir das experiências e das dificuldades encontradas nos dois programas e da necessidade de expandir e implementar novas ações voltadas ao processo de interiorização da Universidade, a UNIFAP fixou suas atividades no contexto da interiorização e hoje se apresenta com campi efetivos, funcionando com recursos financeiros e quadro de pessoal próprios, em 3 (três) municípios: o Campus Oiapoque (denominado Campus Binacional), que atua com 8 (oito) cursos; o Campus Santana, com a oferta do curso de Arquitetura desde sua criação em 2006 e, no ano de 2015, se amplia com o ingresso de mais 200 acadêmicos e com mais 4 (quatro) cursos de licenciatura; e o Campus de Mazagão, que oferece o curso de Licenciatura em Educação do Campo: Agronomia e Biologia.

Além desses 3 (três) campi, a Universidade possui estrutura física nos municípios de Amapá, Laranjal do Jari e Tartarugualzinho. E, ainda áreas para futuras instalações no município de Porto Grande.

A atuação da Universidade Federal do Amapá não se restringe aos municípios onde a Instituição possui campi ou estrutura física: abrange os municípios, cidades e distritos ao redor desses municípios, ampliando a essas populações o acesso ao ensino superior e às ações de pesquisa e extensão realizadas pela UNIFAP. Os campi do Marco Zero do Equador (Macapá), Santana, Mazagão, Laranjal do Jari e Binacional do Oiapoque têm o potencial de beneficiar cerca de 576.949 pessoas (IBGE, 2010), aproximadamente 86% da população do estado do Amapá.

Somando-se os municípios nos locais onde a UNIFAP possui estrutura física, o total de habitantes atingidos chega a 597.581 (IBGE, 2010), cerca de 89% da população amapaense.

Curso:

O Estado do Amapá tem em sua Capital Macapá sua principal cidade. Por sua vez, esta UF vem ocupando nos últimos anos lugar de destaque no cenário brasileiro em relação a sua ampla extensão territorial (cerca de 90%) intacta, ou seja, é o Estado Brasileiro mais conservado do País. É neste potencial campo de pesquisas sobre o Meio Ambiente e a Biodiversidade Amazônica que está inserida a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP. Atualmente, a UNIFAP mantém em funcionamento 04 (quatro) Campi Universitários, a saber: Marco Zero do Equador (em Macapá), Santana (em cidade de mesmo nome), Norte (Oiapoque) e Sul (Laranjal do Jari), sendo que os dois últimos funcionam em regime modular. Desses, o de maior destaque é o Campus Sede em Macapá, capital do Estado.

A vocação maior de Macapá é o comércio, uma vez que sua posição geográfica privilegiada favorece relações comerciais com a América Central, América do Norte e a Europa. A criação da Zona de Livre Comércio de Macapá ocorreu em dezembro de 1991 e possibilitou a abertura de oportunidades econômicas nos setores de indústria, comércio, serviços e turismo. Macapá é a única capital brasileira banhada pelas águas do rio Amazonas. Macapá ainda é a única capital no Brasil cortada pela linha imaginária do Equador, fato ocorrente na área do Campus Marco Zero, daí a designação.

Na área científica, além da EMBRAPA/Amapá, conta com o Instituto de Estudos e Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá – IEPA, que vem alcançando renome internacional por conta do domínio de conhecimento sobre a Biodiversidade Amazônica. Enfim, o Amapá é uma das Regiões mais promissoras do país quanto as suas riquezas em Recursos Naturais e vem atraindo investimentos, conforme se pode constatar pelo crescimento e desenvolvimento de municípios vizinhos como Santana e Laranjal do Jarí.

Esse conjunto de características da região e as rápidas mudanças que o mundo do trabalho vem apresentando, destacando-se a importância do processo de globalização, apontam para a necessidade de funcionários qualificados que possam prestar assessoria e apoio ao trabalho desenvolvido nas organizações, por profissionais de diferentes níveis hierárquicos. Destaca-se que o Administrador é fundamental para garantir o bom e adequado gerenciamento das informações e dar suporte ao atendimento a clientes internos e externos, nas empresas de pequeno a grande porte, atuando, de modo especial, junto aos centros decisórios.

Esta condição habilita a UNIFAP como uma das instituições responsáveis pela implementação de programas em educação a distância, como o de Administração Pública.

O curso de Administração Pública, na modalidade a distância, foi criado em 27 de março de 2013, através da Resolução nº 09/2013-CONSU/UNIFAP, iniciando suas atividades em agosto deste mesmo ano, ofertado 150 (cento e cinquenta vagas) em 2 pólos de Apoio Presencial: Macapá e Santana, cada um com 75 (setenta e cinco) vagas autorizadas.

O curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, ofertado pela UNIFAP, tem tempo mínimo de integralização de 8 (oito) e máximo 12 (doze) semestres.

O curso é coordenado pelo professor Robson Antonio Tavares Costa que é graduado em Ciências Gerenciais, especialista em Gerenciamento Contábil, Auditoria e Controladoria, mestre em Economia Empresarial e doutor em Gestão Empresarial. Está nomeado como coordenador pela portaria 2696/2016 da IES e tem 15 anos de experiência acadêmica.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação formada pelos professores José Pereira Mascarenhas Bisneto (coordenador) e Pedro Carlos Schenini, em atendimento ao processo no. 201505811, constituída para ato regulatório de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), e que funciona na Rodovia Juscelino Kubitschek, KM 2, S/N CEP: 68902280, Macapá, Estado do Amapá, não havendo divergência entre este endereço visitado pela Comissão de Avaliação e o citado no ofício de designação do INEP.

Para a avaliação do curso, a Comissão tomou por base os seguintes documentos: Ato Constitutivo e Estatuto da Mantenedora; Regimento Geral da Mantida; Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projeto Pedagógico do Curso (PPC); Atas do Colegiado do Curso, do NDE e da CPA; Atos normativos dos Conselhos Superiores da IES; e Despacho Saneador do INEP.

Os procedimentos de análise e verificação “in loco” foram realizados por esta comissão atendendo as normas e premissas do novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (presencial e a distância), no procedimento de Avaliação de Regulação, vinculado ao sistema e-MEC.

A IES apresentou no sistema e-MEC o PDI referente ao período 2015 a 2019, consulta a este documento foi feita na forma impressa, e ele está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n.º 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item.

A IES apresentou no sistema e-MEC e na visita “in loco” as informações relativas ao Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância.

O PDI e as informações postadas no sistema e-MEC subsidiaram a análise da Comissão para efeito da avaliação realizada “in loco” e esta comissão verificou a pertinência e relevância da oferta do curso em termos da correlação com as demandas locais e regionais e a promoção da inclusão social e cultural. A justificativa está no indicador 1 da dimensão 1. A comissão verificou também a inclusão da disciplina de Libras na forma optativa na grade curricular.

A Instituição foi receptiva à Comissão, disponibilizando a documentação necessária de forma organizada, bem como documentos complementares solicitados no decorrer do processo avaliativo. Foi disponibilizada para a realização dos trabalhos da referida Comissão sala com equipamentos e materiais necessários para o trabalho in loco. A leitura/estudo da documentação disponibilizada no Sistema E-MEC e a discussão de uma agenda prévia viabilizaram o desenvolvimento das atividades referentes ao processo avaliativo.

As reuniões foram realizadas com os dirigentes; coordenação do curso; componentes do Núcleo Docente Estruturante - NDE; com a CPA; com professores; com o corpo técnico-administrativo e com os discentes. O PDI, PPC, Regimentos, Regulamentos internos, documentos de docentes e tutores, todos dentro do prazo de validade e em conformidade com a legislação.

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende os requisitos e as exigências legais.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALEXANDRE GOMES GALINDO	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
ALLAN JASPER ROCHA MENDES	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
ANDRE ELIAS MORELLI RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ANTONIO PINHEIRO TELES JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ANTONIO RANGEL COSTA	Mestrado	Integral	Outro	6 Mês(es)
ARIONILDO BARBOSA CORREA	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
ARIO TEIXEIRA DE MENDONCA NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CLAUDIO MARCIO CAMPOS DE MENDONCA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CYJARA ORSANO	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
DACICLEIDE SOUZA CUNHA	Mestrado	Parcial	Outro	6 Mês(es)
ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
FRANCISCO DARCISO SILVA	Mestrado	Parcial	Outro	6 Mês(es)
GLAUBER RUAN BARBOSA PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
Herligenas Correa de Oliveira Araujo	Especialização	Parcial	Outro	12 Mês(es)
IRACEMA TAVARES DA SILVA	Especialização	Parcial	Outro	6 Mês(es)
JACKS DE MELLO ANDRADE JUNIOR	Especialização	Parcial	Outro	4 Mês(es)
MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARTA ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	Especialização	Parcial	Outro	6 Mês(es)

Oriel Ferreira Martins	Especialização	Parcial	Outro	6 Mês(es)
Rafael Dantas Dias	Mestrado	Parcial	Outro	6 Mês(es)
RAFAEL WAGNER DOS SANTOS COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
RAULIETTE DIANA LIMA E SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Rilton Rodrigues da Nobrega	Especialização	Parcial	Outro	6 Mês(es)
Robson Antonio Tavares Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROBSON MATERKO	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Rosilene de Oliveira Furtado	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
SHEILA TRICIA GUEDES PASTANA	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional 4

Justificativa para conceito 4: O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, oferecido pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. Merece destaque os dados e argumentações apresentados nos capítulos de Introdução, Justificativa, Integração e Articulação da Educação a Distância da UNIFAP ao Sistema UAB e Aspectos Institucionais nestas perspectivas.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 3

Justificativa para conceito 3: Os documentos institucionais apresentados, as reuniões estabelecidas com Corpo Diretivo, Coordenação do Curso, NDE, CPA, Corpo Docente e Corpo Discente, e as visitas aos espaços físicos de operacionalização do curso de Administração Pública, na modalidade a distância, sinalizam que as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa estão implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso.

1.3. Objetivos do curso 4

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, com destaque para uma estrutura curricular definida em torno dos conteúdos previstos nas DCNs adequados ao contexto local, visando a formação de um egresso capaz de exercer atividades de planejamento e gerenciamento nas diversas áreas da Administração Pública nas localidades previstas no PPC.

1.4. Perfil profissional do egresso 4

Justificativa para conceito 4: O perfil proposto expressa muito bem as competências do egresso pretendido, especialmente na atuação no planejamento, organização, direção e controle das organizações públicas, gerindo questões financeiras, materiais, de pessoas e etc, utilizando os instrumentais necessários a cada uma das áreas da Administração Pública.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular contempla de maneira muito boa os aspectos de flexibilização, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal e compatibilidade de carga horária teórica com a prática. O conteúdo curricular está apresentado em Conteúdo de Formação Básica (FB) com 840 horas, Conteúdos de Formação Profissional (FP) com 930 horas, Conteúdos de Formação Complementar com 300 horas, Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias (EQT) com 180 horas, Conteúdos das Disciplinas Eletivas com 150 horas, TCCI e TCCII com 120 horas, Disciplinas Optativas com 60 horas, Estágio Supervisionado com 300 horas e as Atividades Complementares com um montante de 210 horas.

1.6. Conteúdos curriculares 4

Justificativa para conceito 4:As reuniões estabelecidas com Corpo Diretivo, Coordenação do Curso, NDE, CPA, Corpo Docente e Corpo Discente, e as visitas aos espaços físicos de operacionalização do curso e a consulta aos documentos institucionais apresentados demonstram que os conteúdos curriculares possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso de maneira muito boa. Os conteúdos são integralizados em quatro semestres (4 anos) e estão adequados a carga horária exigida para o curso que possui CH de 3.090 horas. A bibliografia está compatível com os temas abordados na proposta ementária. Nota-se pertinente discussão com a temática da educação ambiental na disciplina "Gestão Ambiental e Sustentabilidade", com carga horária de 60 horas. A abordagem da temática da educação em direitos humanos é alcançada na disciplina "Políticas Públicas e Sociedade" e nas ementas de outras disciplinas. A temática da educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena está presente de forma transversal no curso e se apresenta em algumas ementas e conteúdos de algumas disciplinas.

1.7. Metodologia

3

Justificativa para conceito 3:As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia do curso. As atividades propostas estão atreladas a forma como o docente utiliza suas estratégias de ensino-aprendizagem, por isso requer do docente foco nos objetivos do curso e no perfil desejado do egresso, foco nos objetivos das disciplinas, visão sistêmica, trabalho em equipe, liderança de sala, atualização e atividades das aulas com foco na otimização do aprendizado dos alunos. Sugere que as diretrizes do curso devem oportunizar formação que privilegie competências profissionais, sociais e políticas, baseadas nos aspectos técnico-científico condizente com as exigências que a gestão pública contemporânea impõe e ético-humanístico e político-social, que a formação do cidadão e do gestor público requer.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC.

NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 3

Justificativa para conceito 3: O PPC do curso, no seu item 5.11, registra que o Estágio Supervisionado, totalizando 300 horas, correspondendo a aproximadamente 10% do total de carga horária do Curso, será cumprido de acordo com o Regimento de Estágio da UNIFAP, e que o Estágio direciona à sólida formação, propiciando trocas de práticas e saberes, fazendo pontes entre a prática e teoria, entre o mundo acadêmico e o campo profissional, entre o vivido no mundo do trabalho e o olhar crítico sobre ele. Nesta linha, as reuniões estabelecidas com Corpo Diretivo, Coordenação do Curso, NDE, CPA, Corpo Docente e Corpo Discente, e as visitas aos espaços físicos de operacionalização do curso e a consulta aos documentos institucionais apresentados demonstram que esta questão se apresenta de maneira suficiente no âmbito do curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, objeto desta avaliação.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica

Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4:Devidamente regulamentadas as Atividades Complementares compõem o Currículo do Curso de Bacharelado em Administração Pública, com no mínimo de 210 (duzentas e dez) horas para o seu cumprimento, e podendo ser desenvolvidas em atividades de ensino, atividades de extensão, atividades de pesquisa, participação em eventos de natureza acadêmico-científica, artístico-culturais, produções diversas, ações comunitárias e representação estudantil. Deste modo, amparada nas visitas aos espaços físicos de operacionalização do curso, nas reuniões estabelecidas com Corpo Diretivo, Coordenação do Curso, NDE, CPA, Corpo Docente e Corpo Discente e nas consultas aos documentos institucionais apresentados, fica demonstrado que as atividades complementares implantadas estão muito bem institucionalizadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas

4

diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

Justificativa para conceito 4: Com um total de 120 (cento e vinte) horas e dividido em TCCI, no sexto módulo, e TCCII, no oitavo módulo, o Trabalho de Conclusão de Curso de Administração Pública, na modalidade a distância, da UNIFAP, conforme reuniões, visitas aos espaços físicos destinados ao curso e documentos institucionais se encontra em nível muito bom no que se refere a carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.14. Apoio ao discente 3

Justificativa para conceito 3: No que tange ao apoio ao discente implantado, na perspectiva de atendimento ao curso de Administração Pública, na modalidade a distância, relativamente aos programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios, as visitas aos espaços físicos de operacionalização do curso (sede e pólos Equador e Santana), nas reuniões estabelecidas com Corpo Diretivo, Coordenação do Curso, NDE, CPA, Corpo Docente e Corpo Discente e nas consultas aos documentos institucionais apresentados, pode-se afirmar que o mesmo se apresenta em padrão suficiente de qualidade.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4: Os relatórios apresentados, o PCC e as reuniões realizadas (NDE, docentes, discentes, CPA, coordenador e Direção) sinalizam que as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão muito bem previstas.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. 3

Justificativa para conceito 3: As visitas aos espaços de operacionalização do curso de Administração Pública (Sede, Pólo Equador e Pólo Santana), os relatórios apresentados, o PCC e as reuniões realizadas (NDE, docentes, discentes, CPA, coordenador e Direção) apresentam uma situação definidora de que as atividades de tutoria implantadas atendem, de maneira suficiente, às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4: A visita in loco e as reuniões realizadas permitem a esta Comissão aferir que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas para a operacionalização do Curso Superior de Tecnologia em Logística e no seu no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira muito boa, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: O material didático institucional disponibilizado aos estudantes permite executar, de maneira suficiente, a formação definida no projeto pedagógico do curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica. Nas reuniões realizadas foram feitas sinalizações no sentido de ações futuras para uma maior qualificação deste material didático e com a sua elaboração sendo feita pelo próprio corpo docente do curso.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. 4

Justificativa para conceito 4: Os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes implantados atendem, de maneira muito boa, às demandas do curso. Há interação via web, em bate-papo, fóruns do Portal/plataforma, assim como contatos diretos por telefone, whatsapp e e-mail.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4: O PPC sinaliza, pg 42, que os estudantes são avaliados em três situações distintas: durante a oferta das disciplinas, a partir de atividades realizadas a distância, como pesquisas, exercícios, e outras tarefas planejadas para o desenvolvimento da disciplina; durante os encontros presenciais, a partir da realização de provas, apresentação de trabalhos e realização de outras tarefas propostas no encontro; e ao final do curso, com a elaboração do TCC e respectiva defesa em banca examinadora. O peso percentual atribuído ao conjunto de avaliações aplicado ao Curso de Administração Pública – EaD é de 60% nas atividades, trabalho, avaliações e outros meios avaliativos aplicados presencialmente, e de 40% da nota atribuída aos demais instrumentos avaliativos no contexto virtual, ou on-line. A aprovação se dá com a obtenção de Média Final (MF) igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista por atividade acadêmica.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:A análise documental, as reuniões realizadas e as visitas ao espaço físico disponibilizado para o curso de Administração Pública permite entender que o número de vagas previstas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4:Considerando os documentos legais apresentados, as reuniões estabelecidas e visitas as espaços de funcionamento do curso, pode-se aferir que o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Administração Pública, na modalidade à distância, da UNIFAP, está muito bem consolidado. Está composto, conforme Portaria nº 1016/ 2015, de 29 de abril de 2017, pelos professores Glauber Ruan Barbosa Pereira, Alexandre Gomes Galindo, Claudio Marcio Campos de Mendonça, Robson Antonio Tavares Costa e Sheila Tricia Guedes Pastana.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4:A atuação do coordenador é muito boa, considerando, aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador Robson A. Tavares Costa, está nomeado como coordenador pela portaria 2696/2016 da IES e tem 15 anos de experiência acadêmica.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.	
2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.	4
Justificativa para conceito 4: A carga horária implantada para o coordenador do curso é igual a 20 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.	
2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4: O percentual dos docentes, 19 em 27 professores do curso, com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é igual a 70%.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
Justificativa para conceito 3: O percentual de doutores do curso (4) é maior que 10% e menor ou igual a 20%.	
2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho do corpo docente do curso é de 40h	
2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
Justificativa para conceito 5: Um contingente maior que 80% do corpo docente efetivo possui experiência profissional de, pelo menos 3 anos.	
2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.	
2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
Justificativa para conceito 5: Um contingente maior que 80% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de pelo menos 3 anos.	
2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.	5
Justificativa para conceito 5: O número de vagas (150) está distribuído entre 27 professores, o que equivale a 55 vagas por professor.	
2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	2
Justificativa para conceito 2: O funcionamento do colegiado implantado está institucionalizado, de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Se apresenta como indicar merecedor de uma atenção maior por parte da IES.	
2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os	2

docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 2: Pelo menos 50% dos docentes têm de 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 4

Justificativa para conceito 4: Todos os tutores efetivos (2 anos) são graduados na área, sendo que, no mínimo, 30% têm titulação obtida em programas de pós-graduação lato sensu.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5: O percentual de tutores do curso efetivos que possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância é igual a 100%.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5: A relação entre o número de estudantes (150) e o total de docentes mais tutores (34) contratados é menor ou igual a 30.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2: Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são insuficientes, considerando, os aspectos: disponibilidade de salas, de equipamentos de informática para professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4: O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom, considerando, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3: A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente, considerando os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:As salas de aula implantadas para o curso são muito boas, considerando, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 5

Justificativa para conceito 5:O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Para 2017 a IES já tem contrato assinado com a Pearson para uso da plataforma "minha biblioteca" e outras plataformas. Na atualidade a biblioteca possui 529 ebooks da Pearson para uso na bibliografia básica e complementar.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 4

Justificativa para conceito 4:Há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos. Está disponível em qualquer computador ligado na rede UNIFAP, e por acesso remoto (via Cafe) o acesso ao Portal de Periódicos da CAPES.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância e não demandam laboratórios especializados.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância e não demandam laboratórios especializados.	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância e não demandam laboratórios especializados.	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.	5
Justificativa para conceito 5: O sistema de controle de produção e distribuição de material didático implantado é excelente para atender à demanda real. Ressalta-se que os polos (2) estão na capital e em cidade da região metropolitana de Macapá.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.	
3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.	
3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.	
3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.	
3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.	
3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso atende às DCNs do Curso de Administração Pública e as Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade à Distância, nos termos da Resolução No. 1 de 11/03/2016.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:O PPC prevê os temas relacionados a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena de forma transversal e especificamente nas disciplinas Filosofia e Ética, Sociologia Organizacional, Relações Internacionais e Políticas Públicas e Sociedade, assim como nas atividades complementares.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Conforme PPC, a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012) é tratada de forma transversal nas disciplinas e atividades complementares e, especificamente, na disciplina Políticas Públicas e Sociedade.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é tratada institucionalmente pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:Todos os professores (27) possuem pós graduação, sendo 7 especialistas, 3 doutores e os restantes mestres.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:Conforme reuniões e documentos apresentados, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) está instituído, regulamentado e em pleno funcionamento.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na

modalidade a distância.	
Critério de análise:	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.	
Critério de análise:	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias	Sim
Justificativa para conceito Sim: O curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distâncias, da UNIFAP, apresenta uma carga horária total de 3.090 horas e atendendo, desta forma, a Resolução CNE/CES N° 02/2007.	
Critério de análise:	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais	Sim
Justificativa para conceito Sim: O atendimento à Resolução CNE/CES N° 02/2007 se dá quando o curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, estabelece um tempo de integralização mínimo de 8 (oito) e de no máximo de 12 (doze) semestres.	
Critério de análise:	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.	Sim
Justificativa para conceito Sim: As visitas às instalações físicas que atendem ao curso de Administração Pública (sede e pólos) demonstram atendimento as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.	
Critério de análise:	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)	Sim
Justificativa para conceito Sim: O curso oferece a disciplina de Sinais - Libras, como disciplina optativa, com a carga horária de 60 horas e oferecida no quarto módulo.	
Critério de análise:	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais	Sim
Justificativa para conceito Sim: O PPC e a prática avaliativa do curso apresentam um peso de 60% para as avaliações presencial e de 40% para as avaliações a distância, atendendo ao Decreto N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°.	
Critério de análise:	
A IES se manifestou em relação ao requisito?	
4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES conta com site institucional e sistema de gestão acadêmica onde é possível para o aluno acessar todas as informações acadêmicas obrigatórias pela Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: Conforme o PPC, a Educação Ambiental é tratada de forma transversal nas disciplinas e atividades complementares e, especificamente, na disciplina Gestão Ambiental e Sustentabilidade.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é de bacharelado em Administração Pública e na modalidade a distância.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta avaliação refere-se ao Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade à distância, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), cujos detalhes constam da avaliação n° 127472 e processo n° 201505811.

O referido curso funciona no seguinte endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek, KM 2, S/N CEP: 68902280, Macapá/AP, conforme consta do PPC e do sistema e-MEC. Os Pólos autorizados e em operação são o Pólo Equador, localizado na Avenida FAB, Centro, Macapá/AP e o Pólo Santana, localizado na AV. Antonio Nunes, Nova Brasília, Santana/AP, ambos com 75 (setenta e cinco) vagas.

Tal avaliação teve sua comissão formada pelos professores José Pereira Mascarenhas Bisneto (coordenador) e Pedro Carlos Schenini que, após análise prévia dos documentos disponibilizados pelo sistema e-MEC, estabeleceram as estratégias de abordagem para divulgação do roteiro/agenda e orientações sobre a visita in loco, em conjunto com a IES, realizada no período de 05.04.2017 a 08.04.2017.

Em detalhes, o trabalho foi assim realizado: no dia 05.04, os membros da comissão viajaram para Macapá, tendo realizado a visita in loco nos dias 06 e 07.04, viajando de volta às suas cidades em 08.04.2017.

Houve o encontro inicial com a direção da IES e coordenador do curso, momento em que a IES apresentou uma visão geral da Instituição e os avaliadores reforçaram os objetivos da visita in loco.

A comissão realizou encontro com a coordenação, NDE, CPA, visitou áreas distintas de atendimento e apoio a docentes e discentes, bem como setores institucionais, e realizou a observação sobre as instalações físicas (sede e pólos), bibliotecas, acessibilidade e documentos legais.

A reunião com os docentes que atuam no curso contou com 09 (nove) integrantes; com o NDE, 5 (cinco) integrantes; com a CPA, 3 (três) integrantes e com discentes 11 (onze).

A reunião de encerramento do processo avaliativo de Autorização contou com a presença do grupo inicial.

A Comissão considerou que os resultados dos dados obtidos atendem às exigências dos padrões de qualidade constantes do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Bacharelado do INEP.

Os relatos e observações específicas dos aspectos alusivos às Dimensões 1, 2 e 3, assim como do atendimento aos aspectos legais estão expressos em seus respectivos espaços do Formulário Eletrônico.

Deste modo, esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre

os requisitos legais, todos integrantes deste relatório atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos:

DIMENSÃO 1- Organização Didático-Pedagógica – conceito 3,7

DIMENSÃO 2- Corpo Docente e Tutorial – conceito 4,1

DIMENSÃO 3- Infraestrutura – conceito 3,9

DIMENSÃO 4 - NAC

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), apresenta um perfil bom de qualidade.

CONCEITO FINAL